

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 008/2003
DE 21-04-2003**

ACTA N.º 008/2003

Data da reunião ordinária: 21-04-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 16,30 horas às 20,00 horas e das 21,15 horas às 21,45 horas

Términus da reunião: 22,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 17/04/20032.143.623,91 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, tendo, com a concordância do Executivo Municipal, dado, de imediato, início à reunião, face à necessidade de interrupção dos trabalhos para acolher sua Excelência o Senhor Ministro da Cultura: -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **ÁLVARO AMILCAR RAFAEL JACOB SALGADO**, residente na Rua Cidade D'Agem, lote seis, no lugar de Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto final para remodelação e alteração de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua primeiro de Dezembro, números cinquenta e nove a sessenta e um, freguesia de Marvila, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Marvila e Igreja da Misericórdia**) -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de dois de Dezembro do ano findo com os pareceres favoráveis Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Instituto Português do Património Arquitectónico e Divisão dos Núcleos Históricos, e apresentados os respectivos projectos de especialidades encontram-se reunidas condições para aprovação do projecto final. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final do processo em causa, emitindo-se posteriormente a respectiva licença de construção. -----

--- De **IGAMPE – GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA**, com sede na Rua Conde Sabugosa, Número catorze – primeiro, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de um edifício sito na Travessa do Fróis, números sete a onze e onze A, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção de um Imóvel em Vias de Classificação – Café Central e Solar Sousa Coutinho - em Vias – VC**) – (Expediente da reunião camarária realizada em sete de Abril de dois mil e três) -----

--- Este processo foi presente em reunião camarária realizada em sete de Abril do corrente, tendo sido deliberado retirar para esclarecimentos técnicos. -----

--- Assim, foi prestada a seguinte informação técnica: -----

--- “No seguimento do despacho superior do Exmo. Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de quinze de Abril do corrente ano e após a análise do projecto de arquitectura em epígrafe dos elementos desenhados relevantes, bem como das informações técnicas já emitidas sobre o assunto informa-se: -----

--- - A cêrcea final proposta para o edifício é equivalente à cêrcea existente, identificada nos desenhos que compõem o levantamento do edifício na actualidade. Esta altimetria é a obtida da medição da altura do plano marginal da fachada principal existente, desde a cota do arruamento ao nível do beirado do edifício (medida obtida a partir do ponto médio da fachada do edifício). -----

--- - O explicitado no ponto não se aplica às altimetrias verificadas em certas zonas construídas ou a prever para o edifício, tais como caixas de escadas, caixas de elevadores, ou compartimentos criados para casas de máquinas ou instalação de equipamentos técnicos em sótãos ou coberturas. Este critério não se aplica também nas altimetrias das cumeeiras, excepto se só forem postas em causa volumetrias de características não se justificadas tecnicamente. -----

--- - Do parágrafo anterior pode-se verificar que as cotas das cumeeiras propostas no projecto em epígrafe, não põem em causa a estética e características gerais arquitectónicas do edifícios existente, já que as mesmas e na leitura dos desenhos oito e catorze demonstram uma diferença média em algumas zonas de telhado de apenas mais quarenta centímetros (médias de cumeeiras), verificando-se ainda que em certas zonas da nova cobertura proposta a altura das mesmas nesses locais foi reduzida em relação ao existente. -----

--- - Também como é verificável nas peças desenhadas a área impermeabilizada de logradouro foi eliminada, passando mesmo a ser permeável bem como aumentada em mais de quarenta e cinco metros quadrados. Refira-se que o actual logradouro além de

estar pavimentado na totalidade encontrava-se parcialmente coberto com chapas onduladas degradadas. Este facto foi verificado em vistoria anteriormente realizada ao local. -----

--- - Da ponderação do teor do parecer do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – Serviço de Património Cultural, considera-se que face ao estado actual de degradação e descaracterização da fachada principal existente bem como do próprio interior e compartimentação do edifício, fruto seu uso diversificado ao longo dos anos, a proposta agora apresentada representa uma revitalização positiva e benéfica no sentido de devolver ao edifício uma imagem sóbria e equilibrada na sua traça arquitectónica e contextualização face à proposta de ocupação a prever.-----

--- - Esta preocupação é sentida no tratamento de alçados proposto em função de uma dinâmica actual de utilização do edifício que se pretende para a Zona Histórica, na relação entre comércio e habitação conforme é previsto no Regulamento do Plano Director Municipal. esta dinâmica é também dada a transparecer na diversidade de aspectos volumétricos propostos para as diferentes zonas de nova cobertura. -----

--- - Os aspectos técnico/construtivo de manutenção de elementos estruturais existentes do edifício a preservar na intervenção, são já identificados nos desenhos apresentados considerando-se qualquer situação necessária de garantia dos mesmos, serem acautelados e identificados nos projectos das especialidades a apresentar, incluindo mais pormenores desenhados que se considerem necessários para esclarecer tais situações. ---

--- - Face ao exposto reitera-se o parecer favorável de aprovação da presente pretensão, já indicado nas informações anteriores da Divisão dos Núcleos Históricos e das entidades consultadas, sugerindo-se que após a emissão do alvará de construção, esta Divisão acompanhe periodicamente o decorrer dos trabalhos e seja executado um levantamento dos elementos arquitectónicos notáveis do edifício.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em face do parecer atrás transcrito, bem como dos pareceres favoráveis da Associação de Estudo e

Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

--- De **LUIS ANTÓNIO SANTOS VELOSO**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, número vinte e quatro – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Guilherme de Azevedo, números trinta e sete – quarenta e um e Beco das Atafonas, freguesia da sua residência. **(Zona Especial de Protecção de um Imóvel em Vias de Classificação – Café Central)** -----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- “No cumprimento do despacho do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, para que o signatário informasse sobre o deferimento ou não do processo em epígrafe, informa-se: -----

--- - O projecto já possui uma informação da Divisão dos Núcleos Históricos favorável (informação número duzentos e cinquenta/dois mil e dois, de nove de Outubro do ano findo). -----

--- - O projecto possui também parecer favorável do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais (informação número cento e trinta e quatro/dois mil e dois). -----

--- - O projectista e a Divisão dos Núcleos Históricos mantiveram várias reuniões a este projecto com vista à resolução do mesmo. -----

--- - Foi efectuada visita ao local pelos técnicos do Instituto Português do Património Arquitectónico para análise da pretensão. -----

--- - O projecto recebeu despacho final de aprovação do Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

--- - O projecto prevê a construção de um edifício de habitação e comércio, em substituição de um edifício em mau estado de conservação, de uso obsoleto e sem qualidade arquitectónica. -----

--- - O parecer da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém refere-se à cobertura do edifício, em chapa de zinco, que considera não ser característico do Centro Histórico. -----

--- Sobre este assunto, considero também que efectivamente esta solução em chapa não é a característica dos telhados de Santarém. -----

--- Todavia a solução proposta mantém as características do edifício no que se refere ao paramento da fachada para a Rua Guilherme de Azevedo. -----

--- A cobertura pelo facto de não ser em telha cerâmica reflecte uma proposta de imagem actual com o recurso ao uso de material nobre, usado em edifícios antigos, principalmente no século XIX, em mansardas, lanternas, cúpulas, etc.-----

--- De referir que esta intervenção pretende marcar uma época na Rua Guilherme de Azevedo, rua esta que em conjunto com a Rua Teixeira Guedes reflectem nas suas construções as diferentes correntes arquitectónicas que se expressaram desde os finais do século XIX. -----

--- Exemplificam-se intervenções neoclássicas, modernistas e pós-modernas.-----

--- Por este motivo considero que apesar de não ser uma solução tradicional, a mais-valia da intervenção revela-se nesta dicotomia de uma cobertura em chapa termo-lacada de cor cobre oxidado, em placas pré-fabricadas. Verifica-se que na restante proposta é aplicada a telha cerâmica tradicional. -----

--- Por este facto mantemos o parecer de deferimento já formulado. -----

--- Contudo deverá ser dado cumprimento ao já expresso na anterior informação relativo a esta cobertura de apresentação de pormenor construtivo do material de cobertura a apresentar nos projectos da especialidade.” -----

--- Os senhores Vereadores da oposição intervieram questionando o material da cobertura, pois não concordam que no Centro Histórico seja aplicado aquele tipo de telhado (zinco).-----

--- Após uma larga troca de impressões, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao requerente que apresente uma solução alternativa para a cobertura.-----

--- **B) AVERBAMENTOS** -----

--- De **VILA OUREANA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Rua da Charneca, freguesia de Atouguia, Município de Ourém, solicitando averbamento do processo de loteamento número dezassete/dois mil, actualmente em nome de Rafael, Limitada, em virtude de o respectivo terreno lhe pertencer. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, em face dos documentos apresentados. -----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **CÉLIA DA SILVA CORDAS**, residente na Rua da Tojosa, no lugar e freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Cruz Caeiro, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “A requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local denominado por Cruz Caeiro. O terreno em causa encontra-se inserido num aglomerado urbano disperso (sem perímetro urbano) de povoamento estruturante fora dos limites da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. Pretende também proceder à demolição de um edifício existente, confinante com o lote vizinho, de modo a obter área para construção do novo prédio. ----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- -Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal e -----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infraestruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- - Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá reunir condições de deferimento, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condicionantes atrás mencionadas. -----

--- De **EUGÉNIO CAETANO COSTA**, residente na Rua Frei Gaspar do Casal, número oito - Cave, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma zona destinada a arrumos e legalização de uma área já existente, sita no local da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Pretende o requerente saber qual a viabilidade de construção de uma zona destinada a arrumos e a legalização de uma outra construção já existente, ambas as edificações propostas para o logradouro de um edifício sito na Rua Frei Gaspar do Casal, número oito, cave, freguesia de Marvila, em Santarém.-----

--- De acordo com o disposto no Regulamento do Plano Director Municipal, o local proposto para a implantação numa zona definida pelo Plano Director Municipal, como fazendo parte do perímetro urbano de Santarém – espaço urbano, seguindo-se assim o princípio definido para as áreas urbanas consolidadas – artigo quarenta do Plano Director Municipal. -----

--- Assim, de acordo com o expresso no referido articulado daquele instrumento de planeamento, é permitida a ampliação dos edifícios existentes, desde que seja assegurado estacionamento no interior do lote. -----

--- Verifica-se no entanto, de acordo com a alínea b) do artigo oitenta e um do Plano Director Municipal, que o local em causa não permite o acesso de viaturas ao local por razões de diferença das características topográficas entre o arruamento e a parcela de terreno em causa (possui uma cave), pelo que se dispensa, face a estas condições, a captação de lugares de estacionamento aplicável em casos similares ao presente. -----

--- Face ao exposto na presente informação, entende-se que a proposta de ampliação da habitação existente, através da construção de um espaço e legalização de outro, reúne condições de aprovação.” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão é viável nas condições referidas, devendo apresentar-se projecto de licenciamento que corresponda aos artigos trinta e oito, quarenta e seis e oitenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal, sendo essencial o enquadramento da intervenção na caracterização arquitectónica da envolvente. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS ANTUNES LUÍS**, residente na Avenida Dom Afonso Henriques, número treze – terceiro Direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Lourenço de Almeida, números doze e catorze, Ribeira de Santarém, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade. -----

--- Deliberado por unanimidade, retirar o processo para esclarecimentos técnicos. -----

--- De **MANUEL VENTURA SIMÔA PECHORRO**, residente na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, número três, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um Lar de Idosos, no lugar de Outeiro do Pinheiro, freguesia da sua residência, bem como considerar a mesma de interesse municipal.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Informa-se na sequência da informação datada de outubro de dois mil e dois, e face aos pareceres agora emitidos pelas entidades consultada, que:-----

--- **a)** Foi confirmada pela **CRRARO - Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste** a existência de um lapso na localização na carta um/vinte cinco mil, emitindo agora esta entidade novo parecer com a localização correcta, ou seja confirmando que a implantação da construção se situa fora de território de Reserva Agrícola Nacional.-----

--- **b)** Foi emitido parecer favorável pelo **Instituto de Solidariedade Social** relativamente à localização do equipamento, desde que salvaguardas as condições já expressas em anterior parecer emitido por esta entidade (nomeadamente assegurar infra-estruturas, e salvaguarda de transporte público ou alternativo). Relativamente ao processo de licenciamento, dar cumprimento ao Despacho Normativo número doze/noventa e oito, de vinte cinco de Fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio.-----

--- Face ao acima exposto, consideram-se agora asseguradas as condições que possibilitam dar continuidade à pretensão. -----

--- Assim, reitera-se o conteúdo da conclusão da anterior informação (constante do processo) com as necessárias:-----

--- JUNTA DE FREGUESIA-----

--- A Junta de Freguesia pronunciou-se favoravelmente, **referindo no entanto que se encontra prevista a construção de um Centro de Dia** (em fase de projecto) promovido por uma Associação local (Associação Humanitária da Póvoa da Isenta); -----

--- CONCLUSÃO -----

--- **Face ao acima exposto, considera-se que só poderá entender-se viável a pretensão desde que salvaguardadas nesta fase** (antes da decisão final), **as seguintes condições:**-----

--- **Um** – Ser reconhecido pela Exma. Câmara o interesse municipal de instalação do equipamento no local em análise, face ao disposto no número cinco do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal -----

--- **Dois** – Serem asseguradas as infraestruturas básicas, da responsabilidade do interessado;-----

--- **Três** – Ser mantida a implantação da construção e acessos fora de território de Reserva Agrícola Nacional, de acordo com a planta enviada pela CRRARO - Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste; -----

--- **Quatro** – Assegurar o exposto no ofício da EDP, conforme já referido (mantendo-se a chamada de atenção ao interessado para os encargos daí decorrentes); Ainda de acordo com o exposto no parecer daquela entidade, o projecto de arquitectura será posteriormente sujeito a apreciação;-----

--- Por último, e uma vez reconhecido pela Exma. Câmara o interesse municipal do equipamento, e confirmada a decisão final de viabilidade da pretensão, o projecto a apresentar na fase de licenciamento deverá:-----

--- **a)** Ser sujeito a parecer do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e Delegação de Saúde (condicionando-se a aprovação do projecto de arquitectura à emissão dos pareceres favoráveis destas entidades: aferição de legislação específica); ---

--- **b)** Deverá assegurar-se o cumprimento das normas técnicas referentes às condições de acesso e utilização por pessoas com mobilidade condicionada previstas no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio; -----

--- **c)** Deverão prever os dispositivos de segurança contra risco de incêndio, nos termos do disposto no Despacho Normativo número doze/noventa e oito, de vinte cinco de Fevereiro (e Decreto-Lei número quatrocentos e nove/noventa e oito, de vinte e três de

Dezembro, se aplicável (unidades de saúde))solicitando-se na fase de licenciamento parecer aos Bombeiros Municipais para aferição destas condições de segurança; -----

--- **d)** A proposta deverá ainda ter em atenção a topografia do terreno e assegurar um enquadramento equilibrado e uma implantação o mais possível adoçada ao solo; -----

--- **e)** Manter salvaguardado o cumprimento do parecer da EDP (enviando-se na fase do projecto de arquitectura os elementos referidos no parecer agora emitido por esta entidade).”-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi ainda informado que a pretensão é viável nas condições referidas, devendo a Exma. Câmara, previamente, considerar a intervenção de interesse municipal, conforme determina o número cinco do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as informações técnicas atrás transcritas, bem como considerar a pretensão de interesse municipal. -----

--- Não estava presente na sala o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **D) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número sete – primeiro direito, Município de Almada, solicitando aprovação do projecto de arranjos exteriores referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/dois mil, sita na Urbanização Quinta de São Pedro, no lugar de Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi prestada uma informação do seguinte teor:-----

--- “Em face do despacho exarado na informação número vinte cinco da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, de três de Fevereiro de dois mil e três, e do parecer enviado pela EPAL - Empresa Pública das Águas Livres, julgo que estão reunidas as condições para a aprovação do projecto de arranjos exteriores do loteamento em

referência, desde que condicionada ao cumprimento dos aspectos salientados no ofício da EPAL - Empresa Pública das Águas Livres no que respeita à faixa do adutor e respectivas Faixas de Respeito. -----

--- Tal como já se referiu na última informação, o promotor desta urbanização deverá comunicar por escrito o início dos trabalhos relativos à execução do projecto de arranjos exteriores, afim de que estes possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores, referente ao alvará número sete/dois mil, em face da parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

--- De **ANTÓNIO SIMÕES VIEIRA MOÇO**, residente na Rua Joaquim Neves, número dezoito, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando aprovação para alteração de pormenor ao alvará de loteamento número vinte um/oitenta e cinco, referente a uma propriedade sita na Vila e freguesia da sua residência, emitido em nome de Constantino Lucas Júnior e Outros, e conseqüente aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote três, do referido loteamento. (Processo de Obras número quatrocentos e vinte/dois mil e dois). -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Os elementos apresentados dão satisfação ao exigido em anterior informação, (constante do processo), podendo, assim, e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, aprovar-se a alteração ao alvará de loteamento, de aumento da área de implantação do lote três, de cento e cinquenta e três vírgula cento e vinte cinco metros quadrados para duzentos e onze vírgula quarenta e quatro metros quadrados.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará número vinte e um/oitenta e cinco e conseqüente aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote três.-----

--- **E) TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- Processo de Obras para recuperação e reconstrução de uma habitação, sita na Travessa Gaspar de Freitas, número vinte e um, freguesia de Marvila, nesta Cidade, em nome de Pedro Matos Garcia.-----

--- As **senhoras Vereadoras Hélia Félix e Luísa Mesquita**, lamentaram o facto do executivo ter aprovado um projecto que deu origem a tantos problemas. Lamentam também que os munícipes não cumpram os projectos com desrespeito por terceiros e pela própria autarquia.-----

--- O **senhor vereador Joaquim Neto**, fez um historial do processo, informando que a obra se encontra embargada, e que o requerente vai entregar projecto de alterações.-----

--- Tomado conhecimento.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- O Senhor Presidente propôs e a Câmara, por unanimidade, concordou com a alteração da ordem dos assuntos constantes da agenda de trabalhos, apreciando primeiramente os assuntos que carecem de envio para a Assembleia Municipal:-----

--- **RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** – Foram presentes os documentos em epígrafe, para apreciação e votação, tendo o Senhor Presidente começado por realçar o esforço, empenhamento e dedicação dos respectivos serviços na sua elaboração e apresentação. Frisou tratar-se de uma nova contabilidade, que reflecte de uma forma mais rigorosa e transparente a situação patrimonial e financeira da autarquia.-----

--- Seguidamente procedeu a uma breve análise dos documentos, salientando alguns aspectos que considerou mais importantes. Referiu ter-se verificado uma redução de cerca de onze por cento nas receitas totais e de cerca de quinze por cento nas despesas totais relativamente ao ano de dois mil e um.-----

--- No que se refere aos impostos directos recebidos pela Câmara houve estabilização relativamente ao ano dois mil e um.-----

--- Verificou-se um decréscimo significativo em dois mil e dois, das taxas referentes a loteamentos.-----

--- Referiu ter havido pouca utilização dos empréstimos negociados, bem como das receitas provenientes dos Fundos Comunitários. No entanto – prosseguiu – a existência de um elevado plafond de empréstimos já aprovados vai permitir que em dois mil e três algumas obras possam avançar. Relativamente aos fundos comunitários a fraca utilização dos mesmos deve-se a atrasos quer na aprovação, quer na homologação das candidaturas. Acrescentou que a execução física das obras está bastante mais adiantada que a realização financeira. -----

--- Relativamente ao previsto no orçamento a nível da execução das receitas totais atingiu-se cerca de cinquenta e seis vírgula trinta e cinco por cento. -----

--- No que se refere à despesa total a execução foi de cinquenta e cinco vírgula quarenta e cinco por cento relativamente ao previsto .-----

--- Sublinhou que em dois mil e dois se conseguiu aprovar um investimento de nove milhões oitocentos e trinta mil setecentos e sessenta e dois Euros com participação do Feder de cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil duzentos e três euros e, considerando a disponibilidade de meios de empréstimos já contraídos, é legítimo esperar que no corrente ano se dê um significativo salto na execução do Plano Plurianual de Investimento face ao que aconteceu em dois mil e dois. -----

--- Realçou o elevado montante de projectos Feder já aprovados.-----

--- Aludiu à legislação anunciada pelo Governo e que irá provocar claramente uma quebra nas receitas dos Municípios e, o facto de entrar em vigor a meio do ano, poderá alterar algumas expectativas para dois mil e três. -----

--- Disse esperar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses consiga criar condições para que este impacto possa ser minimizado. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Vereador José Marcelino** que começou por sublinhar que os documentos em apreciação tiveram como base o Orçamento e Plano de Actividades aprovados para dois mil e dois. Em seu entender, o Plano de Actividades e Orçamento são instrumentos que podem ser objecto de alterações devidamente

justificadas. Todavia, pressupõem sempre uma linha de rumo, uma intenção e uma estratégia de desenvolvimento.-----

--- O Relatório e Contas demonstram a capacidade de execução e de gestão para seguir uma linha de rumo. Em seu entender, da leitura destes documentos, não lhe parece que tenha havido uma linha de rumo, uma estratégia de desenvolvimento. -----

--- Aludiu aos acordos com a comunicação social anulados no início do ano passado, referindo que, durante o ano, se gastou mais do que o que se estava a gastar. -----

--- Considerou a situação económica da Câmara pior do que a que foi analisada em dois mil e dois relativamente ao ano de dois mil e um, porque as dívidas a entidades privadas e ao Estado subiram significativamente. -----

--- Para além deste aumento da dívida a fornecedores, a dívida à banca também aumentou. -----

--- Em seu entender conseguiu-se uma fraca realização do que estava orçamentado. -----

--- Considerou urgente modificar a forma de gerir a Câmara Municipal. -----

--- Solicitou, a seguir, alguns esclarecimentos relativamente a situações pontuais e considerou importante que se analise convenientemente a forma de gerir a Câmara para que não se chegue à conclusão que a Câmara é insolvente e está numa situação de falência técnica. -----

--- A seguir a senhora **Vereadora Hélia Félix** proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “Vou fazer duas apreciações dos documentos - uma técnica e uma política. -----

--- Eu começaria pela apreciação técnica dos documentos. -----

--- Tenho algumas questões que gostaria que fossem esclarecidas. -----

--- Começa por uma questão evidente de que falta aqui um documento que é o relatório de gestão. É um documento que faz parte das contas e devia ter sido entregue para podermos apreciar. -----

--- No balanço há um valor do activo e um valor diferente relativamente aos fundos próprios e o passivo. Não compreendo como é que um activo não é igual aos fundos próprios mais o passivo. -----

--- Por outro lado, relativamente ainda ao balanço não vejo evidenciada a contabilização dos subsídios para investimento que deveriam, quanto a mim, estar contabilizados e não estão.-----

--- Também não estão contabilizadas as remunerações a liquidar. Não estão contabilizadas provisões e há clientes de cobrança duvidosa.-----

--- O valor da relação das transferências correntes é de um milhão e cento e vinte e dois mil euros e na demonstração de resultados está um valor de um milhão cento e setenta e um mil euros. Não compreendo a razão dessa divergência.-----

--- No balanço inicial não há imobilizações em curso. Penso que uma entidade como a Câmara tem que ter imobilizações em curso e não verifico a existência de qualquer valor relativo a imobilizações em curso.-----

--- Também não vejo qualquer valor relativamente a trabalhos para a própria entidade. Penso que uma entidade como a Câmara, com o número de trabalhadores que tem ao seu serviço, com certeza que há-de fazer alguma obra própria e, portanto há-de haver algum valor de trabalhos para a própria entidade, ou seja há-de haver alguma coisa realizada no âmbito do investimento pelos próprios trabalhadores da Câmara e também não vislumbro qualquer valor para trabalhos para a própria entidade.-----

--- Verifico também que está referido nas contas de balanço um valor de bens do domínio público no valor de duzentos e vinte e um milhões de euros, no entanto, no balanço aparece um valor de apenas cento e doze milhões de euros. (Também não vejo razão para esta divergência.)-----

--- Na página cento e cinquenta e sete refere nas imobilizações corpóreas que o valor dos terrenos e recursos naturais da Câmara são de quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil euros. No balanço está um valor de sete milhões de euros e o total de imobilizado corpóreo evidenciado é de cinquenta e dois milhões de euros enquanto que o balanço apresenta um valor de cinquenta e quatro milhões de euros.-----

--- Na perda em imobilizações é referido um valor de dois milhões e trezentos mil euros.

--- Não compreendo a que respeita este montante de dois milhões e trezentos mil euros, isto porque se refere na página cento e cinquenta e sete que há alienações de terrenos no montante de dois milhões e setecentos mil euros e refere-se também que o valor da alienação foi de oitocentos e cinco mil euros e tendo ainda um ganho de imobilizações também na demonstração de resultados de cinquenta e nove mil euros, ou seja, isto daria uma menos valia de um milhão e novecentos mil euros enquanto que está contabilizado dois milhões e duzentos mil euros. -----

--- Verifico que na relação dos contratos, por exemplo, se refere que em Novembro foi adquirido um autocarro por oitenta e quatro mil euros, enquanto que relativamente ao balanço se verifica um aumento de equipamento de transporte de apenas dezanove mil euros.-----

--- Na demonstração de resultados extraordinária refere-se que as transferências de capital concedidas foram de três milhões e cem mil euros enquanto que a demonstração de resultados apenas refere o montante de dois milhões cento e vinte e oito euros”. -----

--- Nesta altura, o senhor **Presidente** interrompeu os trabalhos da presente reunião, para o Executivo receber sua Excelência o senhor Ministro da Cultura, no salão Nobre dos Paços do Concelho e acompanhá-lo na visita ao Museu São João de Alporão, Museu do Tempo, Teatro Sá da Bandeira e inauguração da exposição “De Scallabis a Santarém”, na Igreja da Graça. -----

--- O senhor Presidente reiniciou os trabalhos eram vinte horas, dando a palavra à senhora **Vereadora Hélia Félix** que prosseguiu a sua intervenção: -----

--- “O balanço inicial refere um valor de dívidas a bancos de dezassete milhões setecentos e trinta e dois mil euros. -----

--- A conta de gerência de dois mil e um refere um valor de dezassete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil euros. Também não encontro justificação para a divergência das dívidas aos bancos entre o valor que estava na conta de gerência e o valor que está agora nas contas ou então os auditores tinham razão quando diziam que havia valores que não estavam conciliados. -----

--- A conta de gerência de dois mil e um evidenciava valores em dívida a fornecedores e outras entidades de curto prazo de nove milhões de euros. A relação de dívidas nas contas de dois mil e dois refere que o valor das dívidas em um de Janeiro de dois mil e dois era de quinze milhões e seiscentos mil euros ou seja há uma divergência de seis milhões e seiscentos mil euros.-----

--- O balanço inicial de um de Janeiro de dois mil e dois refere um valor de dívidas a curto prazo de quinze milhões setecentos e vinte e três mil euros, a relação de dívidas em trinta e um de Dezembro tem um valor de dezasseis milhões trezentos e vinte mil euros. O valor do balanço é dezasseis milhões trezentos e setenta e cinco mil euros. -----

--- Depois há uma questão que é o valor das facturas em recepção e conferência. Terem facturas em recepção e conferência de oito milhões de euros para mim é incompreensível. -----

--- Facturas em recepção e conferência resultam de duas situações: Ou são facturas que não deram entrada na Câmara ou são facturas que não estão conferidas e alguns destes valores já vêm do ano anterior ou seja mantém-se exactamente o valor que havia no dia um de Janeiro de dois mil e dois e o valor que havia em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois. Penso que um ano mais os meses que entretanto já decorreram é tempo mais que suficiente para conferir facturas. -----

--- O balanço inicial refere um valor de setenta e seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil euros de investimentos financeiro relativamente a partes de capital. A relação das participações evidencia um valor de setenta e seis milhões seiscentos e quarenta e dois mil euros. Também aqui há divergência. -----

--- Relativamente às receitas por cobrar a relação evidencia um valor de dois milhões setecentos e trinta e seis mil euros. Nesse mapa há dois componentes de valores negativos que não se percebe e depois o valor global estará influenciado por isso. -----

--- É o mapa da página dezassete que apresenta valores negativos ou seja receitas cobradas mas que não tinham sido liquidadas.-----

--- Depois, destes dois milhões e setecentos mil euros há venda de bens e prestação de serviços correntes de dois milhões cento e sessenta nove mil euros. No balanço temos dois milhões cento e cinquenta e nove mil euros. -----

--- Por outro lado, o total de dívidas de clientes e utentes de curto prazo são de três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil euros. A questão que coloco é quais são as receitas por cobrar não incluídas nessa relação. -----

--- Verifica-se que no balanço não estão evidenciados quaisquer valores para mercadorias. Penso que a Câmara deverá ter algumas mercadorias. -----

--- Na página trezentos e trinta e um refere-se que em dois mil dois houve doações a favor da Câmara de quarenta e nove mil euros. O valor evidenciado no balanço é de mil e quatrocentos euros. Ou houve as doações ou não. Num documento dos próprio serviços da Câmara refere-se que houve doações de quarenta e nove mil euros, depois no balanço apenas aparecem mil e quatrocentos euros. Também gostaria que me explicassem a razão de ser da variação do património entre um de Janeiro de dois mil e dois em que o valor eram cento e doze milhões de euros e depois em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois são cento e quinze milhões de euros. Qual a razão para este aumento e também quais os ajustamentos que foram feitos em partes do capital. Eram estas questões que gostaria de deixar. -----

--- – Terminada que está a apreciação técnica passarei a fazer em termos muito gerais uma apreciação política destas contas. -----

--- Começava por recordar ao senhor Presidente que no início do seu mandato, dizia que a câmara estava tecnicamente falida e isso surgiu nos jornais. A Comunicação Social deu bastante ênfase a essa afirmação do senhor Presidente. Na altura nós estivemos discordantes da forma como isso foi feito mas o que é um facto é que foi afirmado que a Câmara estava tecnicamente falida. -----

--- E qual o nosso espanto quando verificamos no final deste ano que as dívidas de curto prazo tiveram um aumento ou seja aumentaram mais seiscentos e cinquenta mil euros

que no ano anterior e a dívida à banca aumentou um milhão e oitocentos mil euros relativamente ao ano anterior. -----

--- Pensamos que para uma Câmara que está tecnicamente falida impunham-se determinadas medidas de contenção de forma a reduzir o seu nível de endividamento e não a aumentá-lo, nomeadamente a nível da dívida a curto prazo.-----

--- Depois, verificamos também que as despesas pagas em dois mil e dois, foram trinta milhões de euros que foram pagos ou seja apenas cinquenta e cinco por cento do orçamento mas, eu gostaria de frisar que destes trinta milhões de euros apenas seis milhões é que são para pagar dívidas de exercícios anteriores ou seja apenas vinte por cento do total dos pagamentos que se fez em dois mil e dois é que foram para pagar dívidas de exercícios anteriores, o que acho que foi um esforço muito pequeno. Portanto, privilegiaram-se dívidas mais recentes em detrimento de dívidas mais antigas, com graves inconvenientes para os agentes económicos e deste total das dívidas pagas, oito milhões referem-se a pagamentos da gerência deste mandato. -----

--- Para além desta situação, que seria de esperar em termos políticas que se tivessem tomado medidas, que se tivesse feito uma reestruturação financeira da Câmara como muitos vezes defendemos constatámos o outro lado: os custos com o pessoal continuam a aumentar, os custos com horas extraordinárias continuam a aumentar, o número de efectivos na Câmara continua a aumentar.-----

--- Tivemos, segundo os dados deste relatório, cinquenta e oito entradas de funcionários, o que pensamos que não estará correcto numa Câmara que estaria tecnicamente falida segundo as palavras do senhor Presidente e que agora está ainda mais falida utilizando os critérios que o senhor Presidente utilizou no início o mandato.-----

--- Por outro lado, verificamos também que não houve contenção nos custos com publicidades, estratégia de comunicação e imagem, campanhas publicitárias. Seria normal que uma Câmara que não tinha dinheiro para pagar as suas dívidas tivesse contenção nesta área, tanto mais que tem Gabinete de Relações Públicas. -----

--- Por outro lado, verificamos que nas receitas apenas foram cobradas cinquenta e seis por cento do previsto mas, por outro lado, a Câmara tem três milhões de euros de receitas por cobrar e, portanto, exige-se um esforço nessa área. -----

--- Relativamente aos investimentos, no início o plano de investimentos em termos de valor previsto foi de vinte e sete milhões de euros e o grau de execução foi de apenas trinta e cinco por cento ou seja apenas foram executados nove milhões e setecentos euros.-----

--- Este grau de execução baixo, de trinta e cinco por cento, já o tinha sido também baixo em dois mil e um, que tinha sido apenas de trinta e nove por cento, ou seja podemos se calhar, concluir que os socialistas prometem muito e fazem pouco.” -----

--- O senhor **Presidente** interveio novamente referindo serem conhecidas as razões porque foram contratados empréstimos. Não havia condições de aproveitar os fundos comunitários se não se tivesse garantido o recurso ao endividamento de médio/longo prazo. -----

--- Por outro lado, o recurso à banca ainda não está esgotado e muitos investimentos estão garantidos pelos empréstimos contratados.-----

--- No que respeita ao pessoal referiu terem sido cumpridas as regras, não se tendo excedido o que o Decreto-Lei impõe. -----

--- O que se verificou foi a regularização de situações que existiam, designadamente contratos precários e a assunção de responsabilidades na área da educação.-----

--- Afirmou terem sido cumpridas na íntegra as regras do equilíbrio orçamental tendo-se cortado na despesa corrente a favor do investimento municipal.-----

--- Por outro lado – acrescentou – não interessa prometer muito quando as regras são alteradas a meio do ano. Com a alteração da sisa as previsões da Associação Nacional de Municípios Portugueses apontam para cinquenta por cento do valor de receitas municipais.-----

--- Considerou urgente que as condições das autarquias sejam alteradas no sentido de terem mais receitas.-----

--- Considerou perfeitamente aceitável a alteração do ponto de vista da capacidade de endividamento, todavia terá que haver a compensação natural para que haja condições para que as obras com fundos comunitários possam ser executadas, sob pena de se estar a penalizar não apenas a actual geração mas as gerações futuras.-----

--- Seguidamente, a pedido do senhor Presidente, os serviços respectivos prestaram os esclarecimentos solicitados pelos senhores vereadores. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o Relatório e Contas da Câmara Municipal de Santarém, do ano de dois mil e dois, tendo o mesmo sido reprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Social Democrático e da Coligação Democrática Unitária e favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Socialista. -----

--- Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação.-----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix referiu que a sua intervenção constituía a sua declaração de voto.-----

--- **RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS** – Para efeitos de apreciação e votação, foram presentes os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Santarém, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

--- Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal de Santarém, para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **REGULAMENTO DO COMPLEXO AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Pelo Director do Departamento de Administração Financeira foi presente a informação número vinte e cinco, de quinze do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Tendo terminado o período em que se manteve a inquérito público o Projecto

Regulamento, acima mencionado, informo não terem sido formuladas quaisquer observações ou sugestões, pelo que se anexa proposta final, a fim de ser submetida à aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco – A/dois e mil dois, de onze de Janeiro”.

--- A Câmara, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Social Democrático, deliberou aprovar o Regulamento do Complexo Aquático e das Piscinas Municipais de Santarém e respectivo tarifário, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos de apreciação e votação.

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVISÃO DE PREÇOS**

– Pelo Engenheiro Jorge Soares Albergaria, da Divisão de Gestão Urbanística, foi presente a informação número duzentos e noventa, de dezanove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: --

--- “Os trabalhos contratualizados correspondentes à empreitada referida em epígrafe, encontram-se concluídos desde quinze de Outubro último.

--- Na sequência da conclusão dos trabalhos vem o empreiteiro, nos termos previstos no número dois do artigo oitavo do Decreto - Lei número trezentos e quarenta e oito - A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, apresentar os cálculos da revisão de preços, elaborados pelo método da fórmula polinomial, de acordo com indicação expressa no ponto treze.três do Caderno de Encargos, integrante do processo de concurso.

--- De salientar que a revisão de preços é obrigatória, de acordo com o exposto no número três do artigo primeiro do Decreto - Lei número trezentos e quarenta e oito - A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro.

--- Após a análise do documento anexo correspondente à revisão de preços apresentada, o qual apresenta uma vertente vincadamente técnica, importa referir de uma forma genérica os mais importantes critérios de procedimento de cálculo e análise do referido documento, justificando-se as opções tomadas através do articulado expresso no documento legal definidor da componente de gestão financeira das empreitadas Decreto - Lei número trezentos e quarenta e oito - A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro. -----

--- i) no cálculo da revisão de preços contratual teve-se em consideração o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para entrega das propostas (treze de Abril de dois mil) e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido acrescido das prorrogações legais (quinze de Outubro de dois mil e dois), de acordo com o expresso no número três do artigo primeiro; -----

--- ii) em função do período de cálculo da revisão de preços foram tidos em conta índices e coeficientes respeitantes a custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio na zona onde a obra se integra e correspondente ao tipo de obra, os quais integram a forma polinomial, conforme já expresso anteriormente, correspondente ao método da revisão de preços adoptado, de acordo com o previsto nos artigos décimo primeiro e décimo segundo;-----

--- iii) no período compreendido entre Abril e Outubro de dois mil e dois, foram tidos em consideração na revisão indicadores económicos provisórios, nomeadamente índices, conhecidos na presente data, devendo-se posteriormente proceder ao acerto da diferença apurada entre o cálculo definitivo e o cálculo provisório, devendo no entanto a Câmara proceder presentemente ao pagamento provisório, conforme expresso nos pontos um e dois do artigo décimo sexto; -----

--- iv) no cálculo da revisão de preços foram tidas em consideração as duas prorrogações legais concedidas ao empreiteiro em vinte de Setembro de dois mil e um e em vinte e cinco de Março de dois mil e dois, respectivamente até ao dia dezasseis de Março de dois mil e dois e até ao dia dezasseis de Julho de dois mil e dois, conforme contemplado no ponto um do artigo quatro; -----

--- v) teve-se ainda em consideração o adiantamento concedido ao empreiteiro em oito de Janeiro de dois mil e um, no valor de setenta e oito mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, procedendo-se assim à correcção da fórmula de revisão de acordo com o expresso na alínea a) do ponto um do artigo décimo quinto; -----

--- vi) foi também realizada a revisão de preços de trabalhos a mais com preços unitários já estabelecidos no contrato correspondentes aos autos de medição ATM um, ATM dois, ATM três, ATM quatro, ATM cinco, ATM seis, ATM sete e AM um TNP), tendo-se aplicado o esquema de cálculo da revisão contratual, conforme previsto na alínea a) do ponto um do artigo sexto; -----

--- vii) a revisão anteriormente referida, compreendeu igualmente o período correspondente à revisão contratual. -----

--- Considerando os condicionalismos expostos, apresenta-se quadro resumo com os valores de cálculo da revisão de preços: -----

- Valores da Revisão de Preços -			
(resultados obtidos em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, através do método da fórmula polinomial, com a utilização dos indicadores económicos publicados em Diários da República)			
Autos de Medição	Trabalhos Contratuais (provisória)	Trabalhos a Mais	
		(provisória)	(definitiva)
AM1 (Jan-01) a AM18 (Out-02)	71.968,94 €		
ATM1 (Mar-02)			1.279,08 €
ATM2 (Abr-02) a ATM7 (Out-02)		16.088,38 €	

--- Face ao exposto, sugere-se a facturação do valor total resultante da revisão de preços, ou seja oitenta e três mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos (acrescido do valor de IVA à taxa de cinco por cento, tendo a firma adjudicatária enviado, para o efeito, a factura número cento e oitenta e sete”. -----

--- Em cumprimento do despacho emitido pela Chefe de Gabinete de Apoio ao senhor Presidente, o mesmo técnico voltou a informar: -----

--- “Relativamente à empreitada referida em epígrafe, cumpre-me informar que a Revisão de Preços se rege pelo Decreto - Lei número quarenta e oito - A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, diploma que serviu de base à elaboração dos respectivos cálculos anexos -----.

--- A justificação e esclarecimentos sobre a elaboração desses cálculos encontra-se fundamentada através da informação número duzentos e noventa/dois mil e dois, datada de dezanove de Dezembro, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- Mais se informa que relativamente às dúvidas levantadas sobre o Parecer número sessenta e sete/noventa e nove do Conselho Consultivo da Procuradoria - Geral da República, votado por maioria e homologado pelo Sr. Ministro do Equipamento Social em vinte e três de Maio de dois mil, com publicação no Diário da República número cento e quarenta e nove, II Série de trinta de Junho de dois mil, o mesmo refere-se à interpretação dada ao número dois do artigo quinto do Decreto - Lei número trezentos e quarenta e oito A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, “...quando se verifique, por facto imputável ao empreiteiro, atraso no cumprimento do plano de trabalhos e cronograma financeiro aprovados...” -----.

--- Dado que, na empreitada em causa o atraso no cumprimento do plano de trabalhos não teve a ver com factores directamente imputáveis ao empreiteiro (vide informações números duzentos e dezoito/dois mil e um e setenta e três/dois mil e dois da Divisão de Gestão Urbanística) entende-se que aquele parecer não se aplica no presente caso”.-----

--- Após alguma troca de impressões, a câmara, face às informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, concordar com a revisão de preços, assumindo o respectivo encargo, no montante de oitenta e três mil e trezentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade, Soares Cruz e Idália Moniz. -----

--- **INSPECCÃO DE ELEVADORES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

DA LEZÍRIA DO TEJO – Foi presente o Decreto – Lei número trezentos e vinte/dois mil e dois, de vinte e oito de Dezembro, que aprova novas regras quanto à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, estabelece o correspondente regime contra-ordenacional e procede à transferência das competências que nesta matéria se encontravam atribuídas a serviços da administração central para as câmaras municipais. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, delegar as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei trezentos e vinte/dois mil e dois, de vinte e oito de Dezembro, na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo ----

--- Não se encontravam presentes na sala as senhoras Vereadoras Hélia Félix e Idália Moniz. -----

--- **ELABORAÇÃO DA CARTA DE RUÍDO CONCELHIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto - Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro, na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Não se encontravam presentes na sala as senhoras vereadoras Hélia Félix e Idália Moniz. -----

--- **ELABORAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA CONCELHIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar competências na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito do número quatro do artigo décimo nono do Decreto – Lei número sete/dois mil e três, de quinze de Janeiro, relativamente à elaboração da Carta Educativa Concelhia. -----

--- Não se encontravam presentes na sala as senhoras Vereadoras Hélia Félix e Idália Moniz. -----

--- **DEVOLUÇÃO DE CARRETA FUNERÁRIA DA MOÇARRIA – MINUTA DE PROTOCOLO** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal,

realizada em vinte e dois de Abril do ano findo, foi presente a minuta do protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia da Moçarría, definindo as condições em que aquela Junta será fiel depositária de uma carreta funerária proveniente da mesma freguesia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, que fica anexa à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES E A AGROPERNES – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DE PERNES, LIMITADA E CONTRATO – PROMESSA DE COMPRA E VENDA** – Pelo senhor vereador Joaquim Neto foi presente a informação

número um, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da deliberação camarária de vinte e cinco de Março de dois mil e dois, pela qual o executivo me mandou para renegociar o protocolo entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a AGROPERNES, foram encetados contactos com a Junta de Freguesia no sentido de, em conjunto, alcançarmos um novo acordo mais vantajoso para o Município e para a Vila de Pernes.-----

--- Dado que a renegociação dos termos do protocolo existente tendo apenas por base o alargamento dos prazos nele previsto, não foi aceite pela AGROPERNES, procurou-se retomar uma outra solução que passasse pela permuta dos terrenos da referida sociedade por terreno, preferencialmente integrado no perímetro urbano de Pernes, com capacidade construtiva.-----

--- Obtida a concordância da AGROPERNES quanto a esta solução, e nomeadamente quanto ao terreno em concreto, foram estabelecidos os necessários contactos com o proprietário, senhor Joaquim Pires, tendo-se chegado a um acordo para a transação do terreno por um valor de quinhentos mil euros (avaliado pela comissão de avaliação em quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos euros).-----

--- Quantos aos terrenos da AGROPERNES, com área global de cento e trinta e sete mil vírgula quarenta metros quadrados, foram os mesmos avaliados em duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta euros pela comissão de avaliação. -----

--- Assim, com base no protocolo que se pretende celebrar e que aqui se coloca à apreciação do executivo municipal, em vez do pagamento de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos à AGROPERNES por via do acordo existente, a Câmara Municipal adquirirá um terreno pelo montante de quinhentos mil euros permutando - o com terrenos pertencentes àquela sociedade, avaliados em duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta euros. -----

--- Considera-se assim uma mais valia de setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos (igual a duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos menos (quinhentos mil euros menos duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta euros) relativamente ao acordo existente, sendo de referir que esse valor poderá vir a ser potenciado no âmbito da revisão do Plano Director Municipal tendo em conta que parte dos terrenos poderão vir a ser integrados no perímetro urbano da Vila e freguesia de Pernes. -----

--- Acresce ainda uma mais valia para a Vila de Pernes uma vez que a Agropernes pretende proceder de imediato à urbanização do terreno de que fica proprietária com o presente acordo. -----

--- Em face do exposto, coloca-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação do seguinte: -----

--- Um) Contrato - promessa de compra e venda a celebrar entre a Câmara Municipal, de Santarém e Joaquim Nunes Pires e mulher relativa a um prédio com área de trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados, cuja minuta se anexa;-----

--- Dois) Acordo entre a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia de Pernes e a AGROPERNES, Sociedade Agro - Pecuária de Pernes Lda, nos termos da minuta anexa".-----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrático, aprovar o contrato – promessa de compra e venda a celebrar com o senhor Joaquim Nunes Pires e mulher e o Acordo entre a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia de Pernes e a Agropernes, Sociedade Agro – Pecuária de Pernes, Limitada, ficando os referidos documentos anexos à presente acta (Documento IV e V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- **ZONAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – PONTO DE SITUAÇÃO**

- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal. -----

--- **REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM (QUINTA DO MOCHO)**

- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal. -----

--- **INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO – CANDIDATURA DA EMPRESA ECO-SOROS, TRANSFORMAÇÃO DE SOROS LÁCTEOS, S.A. – PEDIDO DE PARECER RELATIVO A BENEFÍCIOS FISCAIS**

- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal. -----

--- **PROPOSTA DE VALOR PARA ARRENDAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A RODOVIÁRIA DO TEJO**

- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este

assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – DESPESAS COM ACTIVIDADE DE NATACÃO DE ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA – PEDIDO DE**

SUBSÍDIO – Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, solicitando o pagamento das despesas efectuadas com a actividade de natação desenvolvida pelos alunos do Jardim de Infância, no montante total de mil e sessenta e oito euros e noventa cêntimos, a técnica superior de serviço social, Drª. Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, informou:-----

--- “As actividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Casével quer para o pré – escolar quer para o primeiro ciclo nunca foram exactamente as mesmas que para as restantes freguesias, pelo facto de as mesmas surgirem da iniciativa da própria Junta de Freguesia, tal como acontece com os tempos livres do primeiro ciclo que são iniciativa da Junta de Freguesia.-----

--- Quanto à actividade de natação nas piscinas de Alcanena, segundo informação do Senhor Presidente da Junta, embora não exista nenhum documento que a inclua nas actividades de pré - escolar, segundo o mesmo, sempre houve conhecimento e aceitação pelo anterior executivo - Vereadora da Educação.-----

--- Assim e face ao impasse criado sugere-se o pagamento total ou parcial dos valores apresentados.-----

--- Quanto ao presente ano lectivo – contactamos a Câmara Municipal de Alcanena no sentido de facultar entradas gratuitas às crianças em idade pré – escolar, tendo-nos sido informado que as entradas seriam gratuitas até aos seis anos, faltando confirmar se a referida isenção já estava a ser praticada desde o inicio do ano lectivo (situação que o senhor Presidente da Junta não soube confirmar)”.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs:-----

--- “Em face da presente informação e considerando que a Câmara tem apoiado todas as actividades dos Jardins de Infância no âmbito da componente de apoio à família

proponho a atribuição de um subsídio à Junta de freguesia de Casével no montante de mil e sessenta e oito euros e noventa cêntimos”. -----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VALE FIGUEIRA –
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Pelo Arquitecto Assessor Principal

Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação a número catorze, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da informação número dois/Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente de sete de Março de dois mil e três, contactei a Delegação do Ministério da Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, sobre a possibilidade de se desafectar da área da reserva agrícola o terreno necessário para a construção das habitações sociais a levar a efeito em Vale de Figueira.-----

--- Foi-me referido ser possível efectuar essa desafecção mediante um ofício da Câmara Municipal, referindo a data da reunião de Câmara onde foi declarado ser de interesse público a construção das habitações sociais que a Câmara pretende levar a efeitos em Vale de Figueira. -----

--- Neste sentido, sugere-se que a Exma. Câmara, em reunião camarária, delibere no sentido de considerar ser de interesse público a construção de habitação social em Vale de Figueira no terreno indicado na planta anexa”.-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público a construção de habitação Social em Vale de Figueira, no terreno indicado na planta que fica anexa à presente Acta (Doc. VI). -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES – BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO
PRIMEIRO CICLO DE CHÃ DE BAIXO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente

um ofício da Junta de Freguesia de Pernes, remetendo factura referente às obras de reparação da Escola do primeiro ciclo da Chã de Baixo. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pernes, o montante de oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, destinada ao pagamento da referida factura.

--- **LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS NO POMBALINHO** - Pelo Departamento Obras Municipais foi presente a informação número sessenta e um – DIS, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Estando a decorrer a empreitada de Construção da ETAR do Pombalinho, prevê-se que possa estar em funcionamento, no próximo mês de Agosto, a rede de saneamento desta localidade. -----

--- Tratando-se de uma zona urbana já relativamente consolidada, julgamos que poderá ser adoptado um procedimento análogo a outras situações, isto é, custear a ligação sendo o custo da caixa interceptora suportado pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Considerando que para uma extensão média de ramal de três virgula cinco metros, os trabalhos de ligação domiciliária atingirão o custo global de duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos mais IVA, se deduzirmos o valor de caixa interceptora (cento e quarenta euros e setenta cêntimos) obtemos um custo de ligação domiciliária de cento e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos mais IVA”.-----

--- O Director do Departamento Obras Municipais emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo. Mais propomos que este procedimento seja apenas aplicado aos casos em que haja licenças de utilização ou as habitações estejam ocupadas e os requerimentos entrem nos serviços até trinta de Junho de dois mil e três”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pelo Departamento Obras Municipais -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITACÃO – PEDIDO DE FERNANDO MANUEL MARQUES GUEDES** - Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Maria Elisabete Cunha Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trezentos e sessenta e

sete, datada de trinta e um Março do corrente ano, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex.^a, em dois mil o agregado familiar de Fernando Manuel Marques Guedes passou a habitar, com autorização desta Câmara Municipal, uma habitação a título de cedência gratuita no Casal da Ladeira, junto à Rua O. -----

--- Tratava-se, na data, de uma casa municipal que embora sem água potável e com localização de difícil acesso o agregado familiar considerou responder à suas necessidades.-----

--- Ao longo destes anos acabaram por concluir que, de facto, são confrontados com uma série de problemas que dificultam a sua vivência, tais como as deslocações dos menores para a escola, consultas e até mesmo para o local de trabalho do requerente. ----

--- Temos procurado em parceria com os serviços que apoiam o agregado encontrar proposta de resolução ao problema habitacional. No entanto, devido ao elevado valor dos arrendamentos no mercado provado, à incapacidade económica da família para suportar tais despesas e, não havendo a curto/médio prazo viabilidade de apresentação de proposta para atribuição municipal (estão seleccionados para as habitações a construir em Vale de Estacas), proponho que sejam apoiados durante seis meses, com um valor de cento e vinte e quatro Euros e setenta cêntimos mensais (a pagar directamente ao proprietário) de forma a possibilitar o arrendamento de habitação no mercado privado, nesta cidade. -----

--- A renda tem um custo mensal de trezentos e vinte e quatro Euros e vinte e dois cêntimos, em que a família vai inicialmente compartilhar com cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos. Importa referir que, para a celebração do contrato contam com a atribuição de subsídio por parte do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém.-----

--- O agregado familiar é constituído pelo casal e dois filhos menores, são também acompanhados pela Segurança Social, Saúde (Centro de Apoio ao Toxicodependente e Centro de Saúde) e Comissão de Protecção a Crianças e Jovens.-----

--- O requerente é funcionário desta Câmara Municipal e actualmente o plano de trabalho com a família passa, para além do arrendamento de habitação, pela colocação da mulher Ana Paula Janardo Vieira, num Programa Ocupacional de Emprego e da filha menor num infantário oficial, o que de facto só é viável se não existir o problema das deslocações”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na presente informação, atribuindo um subsídio mensal no montante de cento e vinte e quatro Euros e setenta cêntimos, durante seis meses. -----

--- **JUNTA FREGUESIA DE VAQUEIROS – RESTAURO DO REVESTIMENO AZULEJAR DA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE VAQUEIROS - PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em

epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado ao restauro do revestimento azulejar da Igreja do Divino Espírito Santo de Vaqueiros, o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais prestou a informação número trezentos e trinta e três, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “... Um) Na intervenção em apreço prevê-se um custo de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos; -----

--- Dois) A Junta de Freguesia de Vaqueiros, por ofício de catorze de Novembro de dois mil e dois, informou que a Comissão Fabriqueira está na posse de sete mil euros; -----

--- Três) Está já cabimentada como subsídio a importância de dezassete mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos; -----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. a atribuição de um subsídio deste valor à Junta de Freguesia de Vaqueiros, com o objectivo de viabilizar a sua intervenção -----

--- Mais se considera importante disponibilizar o apoio Técnico da Autarquia, nomeadamente através da sala de restauro, e da Secção Administrativa para o necessário enquadramento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vaqueiros um subsídio no montante de dezassete mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos. -----

--- **APOIO À SEMANA ACADÉMICA DOIS MIL E TRÊS** – Na sequência de uma carta da Comissão Organizadora da Semana Académica de Santarém, o adjunto do senhor Presidente, prestou a informação número treze, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De dezasseis a vinte e quatro de Maio de dois mil e três as Associações de Estudantes do Ensino Superior da Cidade de Santarém vão organizar a sua SEMANA ACADÉMICA, sendo um momento de confraternização entre todos os estudantes em particular e população juvenil em geral, terminando com a cerimónia da Benção das Fitas, daqueles que ao longo dos anos ajudaram a enriquecer sócio e culturalmente Santarém. -----

--- Na sequência de reunião havida em vinte e seis de Março de dois mil e três e à semelhança dos anos transactos solicitam o importante apoio da Câmara Municipal, sendo: -----

--- Um – Reserva do espaço no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ao lado da Nave junto ao Pavilhão da Confederação de Agricultores Portugueses, para a realização do evento, suportando a autarquia os custos, que no ano anterior foram de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos;-----

--- Dois – Colocação de quatro blocos de sanitários;-----

--- Três – Serviço de limpeza diária de todo o recinto até às doze horas; -----

--- Quatro – Colocação de contentores ou baldões de lixo;-----

--- Cinco – Colocar cem grades para protecção ao palco, PA e corredores de acesso às bilheteiras;-----

--- Seis – Apoio diário dos Bombeiros Municipais para assistência de cuidados de primeiros socorros durante o evento;-----

--- Sete – Apoio financeiro no mínimo ao do ano anterior no valor de sete mil e quinhentos euros; ou por intermédio da Câmara Municipal obterem junto de uma entidade privada um apoio para pagarem um dos concertos mais caros (Gabriel O Pensador – vinte seis mil euros ou Xutos e Pontapés – vinte cinco mil duzentos e cinquenta mil euros).-----

--- Atendendo ao solicitado, sou de parecer favorável à atribuição dos apoios pretendidos, devendo no caso do ponto seis a organização contactar os serviço de bombeiros para especificar a necessidade da efectiva presença dos mesmos nas actividades.-----

--- Informo ainda que deverá, e a exemplo dos ano anteriores o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais coordenar os serviços de apoio a esta actividades”.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental.-----

--- **TRÂNSITO – RESERVA DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS - PEDIDO DE ISUVOL – IMPORTAÇÃO & COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTO, LIMITADA** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal.-----

--- **PRESCRIÇÃO DE RENDAS EM DÉBITO EM NOME DE JOÃO ANTUNES NUNES ALBERTO – BAIRRO MUNICIPAL DE VALE DE ESTACAS** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal.-----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO** – Pela Dr.^a.

Catarina Malha, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, foi presente a informação número quatro, de quatro de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “**Um** – Foi celebrado em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete um Protocolo entre o Fundo de Turismo, a Câmara Municipal de Santarém e a Região de Turismo do Ribatejo e homologado por S. Ex.^a. o Secretário de Estado do Comércio e Turismo, visando reabilitar e valorizar o centro histórico de Santarém. -----

--- No artigo segundo do Protocolo era referido que as despesas com as intervenções a realizar seriam no prazo de quatro anos com a comparticipação máxima de quatrocentos mil contos.-----

--- Posteriormente foi celebrado um aditamento ao Protocolo em consequência do despacho número quatrocentos e setenta e nove/noventa e oito de S. Ex.^a. o Secretário de Estado do Turismo aprovando a concessão de mais cinquenta mil escudos. -----

--- **Dois** – No sentido de conferir executoriedade a tal Protocolo e, no âmbito do disposto no artigo décimo sétimo do decreto-lei número trezentos e oitenta e quatro/oitenta e sete de vinte e quatro de Dezembro foi celebrado em dezassete de Julho de mil novecentos noventa e oito um acordo de colaboração entre o Fundo de Turismo, a Câmara Municipal e a Região de Turismo do Ribatejo. -----

--- O Acordo de Colaboração refere no seu artigo terceiro um conjunto de dezanove acções que teriam a respectiva comparticipação devidamente descrita no artigo quinto.--

--- Ainda no que concerne à comparticipação, o artigo décimo quatro refere que “O primeiro outorgante procederá à retenção de dez por cento do total de comparticipação a conceder até à conclusão das acções do Projecto de Reabilitação e Valorização Turística do Centro Histórico de Santarém”. -----

--- No atinente à acção dezassete - Recuperação de fachadas, cuja titularidade é de privados, estava prevista uma taxa de comparticipação por parte da Câmara Municipal de Santarém de vinte e dois por cento e de vinte e nove vírgula oito por cento, por parte do Fundo Turismo.-----

--- **Três** – Em reunião do executivo de vinte e três de Agosto de dois mil, foi apreciado e deliberado por unanimidade, ratificar o conteúdo do ofício número novecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois desta autarquia, dirigido ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, acerca da reafectação de verbas do Acordo de Colaboração assinado no dia dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, propondo o seguinte: -----

--- “Nos termos do acordo estabelecido em dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito entre o Fundo de Turismo, a Câmara Municipal de Santarém e a Região de Turismo do Ribatejo, e nomeadamente o estabelecido no seu clausulado, nos artigos décimo quinto (reafectação de verbas) e décimo sexto (prorrogação de prazo) propõe-se à consideração de V. Ex^a. o seguinte: -----

--- “(...)”-----

--- “f) Projecto dezassete -----

--- Recuperação de Fachadas no centro histórico -----

--- Um – Propõe-se uma reafectação de verba, com a transferência para o projecto seis, de trinta mil contos mantendo-se a respectiva comparticipação-----.

--- Dois – Relativamente à parte restante, passa a beneficiar de uma taxa de comparticipação de dez vírgula setenta e oito por cento.-----

--- Finalmente propõe-se uma dilação do prazo de dois anos para a conclusão do projecto.”-----

--- **Quatro** – Em trinta de Agosto de dois mil e um foi presente ao executivo camarário um ofício do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (IFT), remetendo cópia do ofício endereçado à Região de Turismo do Ribatejo, relacionado com o projecto da Casa do Campino, do seguinte teor: -----

--- “Atento o pedido de libertação do remanescente do incentivo concedido no âmbito do projecto identificado em título, serve o presente para informar que o Conselho de Administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo deliberou autorizar a

libertação do incentivo retido, no valor de vinte e dois milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e um escudos, desde que verificadas as seguintes condições: -----

--- a) a entrega por parte da Região de Turismo do Ribatejo de um garantia bancária (...);

--- b) a retenção do remanescente – dez milhões e dezasseis mil trezentos e quarenta e um escudos – por parte do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, a qual seria objecto de imputações parciais em futuras libertações que venham a ter lugar (...). -----

--- Em execução desta medida, a retenção seria acrescida da actual percentagem – dez por cento – para cinquenta por cento, proporção que se manteria até perfazer a quantia acima indicada.”-----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, concordar com o procedimento sugerido no ofício do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo. ----

--- **Cinco** – Na informação número um de dois de Janeiro de dois mil e dois deste Gabinete foi proposto que, face ao descrito no ponto anterior, fosse a Câmara a suportar a diferença da comparticipação retida nos processos da acção dezassete, até à conclusão de todos os projectos tendo o executivo deliberado favoravelmente em três de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- **Seis** – Em vinte e um de Dezembro de dois mil foi aprovado pelo executivo municipal um pedido de **Miguel Salgueiro Antunes Coelho dos Reis** solicitando comparticipação nos trabalhos referentes à recuperação de fachadas do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, número catorze tendo sido o montante das comparticipações o seguinte: ----

--- - Privado – quinhentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta escudos -----

--- - Câmara Municipal de Santarém – quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro escudos -----

--- - Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – cento e vinte e seis mil cento e vinte seis escudos -----

--- No que concerne à comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo haveria uma retenção de dez por cento-----

--- Esta intervenção teve acolhimento positivo por parte da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo em Julho de dois mil e um.-----

--- Em dezoito de Janeiro de dois mil e dois foi a autarquia informada pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo que a presente intervenção não seria elegível.-----

--- Após alguma troca de correspondência e de uma visita ao local dos técnicos da Câmara Municipal de Santarém, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo foi revista a posição do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo tendo sido já aprovada e transferida a verba desta acção, com a retenção do cinquenta por cento por parte deste Instituto -----

--- **Sete** - Em trinta e um Maio de dois mil e um foi aprovado pelo executivo municipal um pedido de **Maria Natália Rodrigues da Silva Romão e Castro Fagulha** solicitando comparticipação nos trabalhos referentes à recuperação de fachadas do edifício sito na Travessa de Santa Clara, número quarenta e três tendo sido o montante das comparticipações o seguinte:-----

- Privado – quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois escudos-----

--- - Câmara Municipal de Santarém – Quatrocentos e setenta mil novecentos e seis escudos -----

--- - Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro escudos -----

--- No que concerne à comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo haveria uma retenção de dez por cento-----

--- Esta intervenção teve acolhimento positivo por parte da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo em Março de dois mil e dois -----

--- Também neste caso foi a autarquia informada pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo que a presente intervenção não seria elegível. Após alguma troca de correspondência e de uma visita ao local dos técnicos da Câmara Municipal de Santarém, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo foi revista a posição do Instituto de Financiamento e

Apoio ao Turismo tendo sido já aprovada e transferida a verba desta acção, com a retenção do cinquenta por cento por parte deste Instituto. -----

--- **Oito – Face ao exposto propõe-se uma alteração às deliberações tomadas pelo executivo e referidas nos pontos seis e sete desta informação no sentido da autarquia, tal como foi deliberado em três de Janeiro de dois mil e dois, suportar a diferença da comparticipação retida pelo INSTITUTO DE FINANCIAMENTO E APOIO AO TURISMO”**.-----

--- A senhora Vereadora **Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com o ponto oito da presente informação, atendendo à importância do apoio da autarquia na recuperação de fachadas do Centro Histórico de Santarém” -----

--- A Câmara em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM - JOÃO PIRES LOURENÇO** - Foi presente uma carta de João Pires Lourenço, solicitando informação sobre se a Câmara Municipal de Santarém, pretende exercer o direito de preferência sobre a transação a título oneroso do prédio sito na Rua do Alfageme de Santarém, números treze e quinze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, concelho de Santarém.-----

--- Na sequência deste pedido o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente/Divisão dos Núcleos Históricos, prestou a informação número quinze/dois mil e três, de dezassete de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “...Após observação do referido edifício, verifica-se que o mesmo possui três pisos e uma área bruta de cerca de quarenta e nove metros quadrados por piso, perfazendo centro e quarenta e sete metros quadrados. O valor indicado para esta transacção (vinte e sete mil e quinhentos euros menos cento e oitenta e sete euros e sete cêntimos por metro quadrado), embora baixo, terá que ser somado a um valor mínimo de obras de cerca de

quarenta mil euros para recuperação do prédio, incidindo sobretudo na cobertura e fachadas. Dado também a estreiteza do lote, torna-se difícil a constituição de propriedade horizontal devido à necessidade de um acesso comum regulamentar ao três pisos.-----

--- Perante os dados apresentados, submete-se à consideração superior a aquisição ou não do referido prédio”.-----

--- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Face ao exposto no que refere ao valor da obra a realizar e área do piso do imóvel julgamos que a aquisição do edifício não é de considerar no exercício do direito de preferência”.-----

--- Consultado a Junta de Freguesia de Santa Ira da Ribeira de Santarém a mesma informou que não pretende exercer o direito de preferência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.-----

--- **DOIS - FERNANDO MARTINHO – SOFIA MATINHO (ADVOGADOS)** - Na sequência do pedido dos requerentes em epígrafe relativo ao interesse da Câmara Municipal de Santarém em exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Travessa Santa Cruz/Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, concelho de Santarém, pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente/Divisão dos Núcleos Históricos, foi presente a informação número sessenta e dois/dois mil e três, de onze de Março último, do seguinte teor:-----

--- “No cumprimento do despacho do senhor Director Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e na sequência da informação número vinte e sete/dois mil e dois que originou uma proposta da Câmara Municipal de compra deste edifício pelo valor de vinte e cinco mil euros, reafirma-se o interesse na aquisição deste prédio dadas as suas características ímpares que o destacam do restante conjunto urbano da Ribeira de Santarém.-----

--- Contudo, considerando que se poderá promover, através do não exercício do direito de preferência, a fixação, praticamente imediata, de pessoas e de uma pequena indústria de restauro, submete-se à consideração superior a decisão de aquisição deste edifício.”--

--- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Verificando-se que a aquisição é para recuperar a habitação por casal jovem e instalação de actividade profissional compatível, considera-se que o não exercício de direito de preferência por parte da Câmara irá contribuir para implementação de residentes na Ribeira de Santarém, situação que se encontra dentro dos objectivos de valorização e salvaguarda deste núcleo urbano”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

--- **PROPOSTA – FUNDO DE CAIXA** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada dos documentos, pelo Executivo Municipal. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Convite da CGTP – UNIÃO DE SINDICATOS DE SANTARÉM, dirigido a todo o Executivo para participar no Encontro de Trabalhadores Imigrantes, a realizar no próximo dia vinte sete do corrente, com início pelas catorze horas e trinta minutos, no auditório do Instituto Português da Juventude. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Os restantes assuntos para conhecimento, constantes da ordem de trabalhos deverão ser novamente presente à próxima reunião. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro,

declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio a Dr.^a. Rosalina Melro que aludiu ao problema do Teatro Rosa Damasceno, recomendando ao Executivo Municipal para usar todas as medidas diplomáticas para conseguir que a Direcção do Clube de Santarém mude de intenções. Chamou a atenção para a necessidade urgente de reparar a fachada do edifício. -----

--- Referiu terem desaparecido algumas peças do Convento de São Francisco e manifestou a sua preocupação relativamente à segurança de peças na Igreja da Graça. ---

--- Interveio a seguir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes afirmando que hoje foi um dia muito importante para a freguesia de Pernes dada a aprovação do protocolo a celebrar com a Agropernes. -----

--- Eliminou-se um problema ambiental e um problema de saúde pública, permitindo a preservação da fábrica de águas São Silvestre que tem largas dezenas de postos de trabalho. -----

--- Por outro lado, este Acordo vem colmatar uma situação difícil, permitindo a construção de mais habitações e, por consequência, dando oportunidade aos jovens de se fixarem em Pernes.-----

--- Agradeceu ao senhor Vereador Joaquim Neto o empenhamento que teve para resolver este problema.-----

--- Na sequência da intervenção do público, a senhora **Vereadora Hélia Félix** considerou a situação do Teatro Rosa Damasceno extremamente preocupante e entendeu que, antes de qualquer negociação, a Câmara deve dar um sinal de que não autoriza qualquer descaracterização do edifício.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** chamou a atenção para o facto do senhor Ministro da Cultura ter referido que não se pode olhar para o Teatro Rosa Damasceno sem se pensar na sua salvaguarda e na sua manutenção como espaço vocacionado para aquilo que tem sido o seu objectivo. Em seu entender, o senhor Ministro não teria feito esta afirmação se não estivesse disponível para, em articulação com a Câmara, salvaguardar aquele espaço. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a Câmara será inflexível relativamente a qualquer reparação que implique a descaracterização do edifício. -----

--- Disse ter mantido uma reunião com o senhor Ministro onde foi abordado este assunto, tendo o mesmo referido que o Ministério não apoia aquisições mas apoia recuperações. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 008/2003
Reunião de 21 de Abril de 2003

212

--- _____

--- _____